



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.632 DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Concede gratificação a servidora que especifica e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de abril de 2024, a servidora **Sandra Regina Guilherme de Barros**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo, ao qual não se incorpora, de acordo com o Art. 108, inciso IV, alínea “d”, da LCM nº 2040/02 e suas alterações, por estar nomeado como Interventora, nos termos do Decreto nº 7111/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 10 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos